



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 21 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **André Luiz Melgaço Tavares**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixados a partir desta data os valores venais de imóveis localizados no município de Pequi/MG para fins de tributação, a saber:

I – IMÓVEIS RURAIS (ha):

- a) Lavoura – Aptidão Boa: R\$13.000,00 (Treze mil reais).
- b) Lavoura – Aptidão Regular: R\$12.000,00 (Doze mil reais).
- c) Lavoura – Aptidão Restrita: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).
- d) Pastagem Plantada: R\$17.000,00 (Dezessete mil reais).
- e) Silvicultura ou Pastagem Natural: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
- f) Preservação da Fauna ou Flora: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

II – IMÓVEIS URBANOS (m²):

- a) – Zona A: R\$111,11
- b) – Zona B: R\$ 69,44
- c) – Zona C: R\$ 27,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

III – CONSTRUÇÃO URBANA (m²):

- | | |
|---------------------------|-------------|
| a) De Primeira qualidade: | R\$1.259,72 |
| b) De Segunda qualidade: | R\$ 969,79 |
| c) De Terceira qualidade: | R\$ 784,83 |

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 17 de 17 de março de 2021.

Art. 3º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 11 de março de 2022.

Prefeito Municipal de Pequi
André Luiz Melgaço Tavares
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 14 / 03 / 2022
Assinatura: *VCB*
Vinícius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA INFORMAÇÃO DE VTN

As 10 horas do dia 25 de Fevereiro de 2022, foi realizada por uma reunião da Comissão para informação do VTN no município de Pequi MG, à Praça Santo Antônio nº 190 - Sede da Prefeitura Municipal de Pequi - na sala de Reuniões com representantes das seguintes instituições: A Senhora Flora Alice de Castro Melgaço Martins, representante da EMATER MG no município, o Senhor José Honorato de Oliveira da controladoria interna da Prefeitura Municipal de Pequi, O Sr Vinícius César Cabral Barbosa, da Secretaria de Fazenda e Administração e representante do poder executivo Municipal, O Sr Luiz Guilherme Morais Ramos, Secretário do Meio ambiente e também representando a secretaria de Obras, o Sr Hodarlan Gabriel Araújo Gonçalves, Auxiliar administrativo, e o Sr Sávio Antônio de Castro Ramos, Secretário de Assistência social.

Aguardando o tempo de espera deu-se início a reunião, onde a Sr^a Flora da Emater, explicou o objetivo da reunião anual, sua importância, apresentou com o Sr José Honorato dados de imóveis transferidos nesse período com seus devidos valores, salientando que os valores apresentados da terra nua (VTN) são subtraídos os valores das benfeitorias, Culturas Permanentes, Silvicultura, Pastagens Formadas e Naturais, Áreas de Preservação Ambiental e Reservas Florestais.

Fizeram o uso da palavra o Sr Sávio Antônio, Secretário da Assistência Social, sugerindo um aumento no preço anterior de R\$2000,00 por categoria exceto de preservação da Fauna e Flora de R\$1000,00 baseado no mercado local.

Apos discussão do grupo ficou acertado esses valores e o Sr Sávio que também sugeriu que em caso de produtores, proprietários sem condições econômicas, (Cadastrados no CAD ÚNICO), que tivessem necessidade de transferir para herdeiros, como em inventários entre familiares e que não tem condições reais de regularizar a posse da terra, que se fosse possível, na parte que compete ao poder municipal, se pensar numa forma de isenção para essa faixa da população de baixa renda. Sem muita discussão se foram aceitos os valores abaixo citados no município de Pequi e de



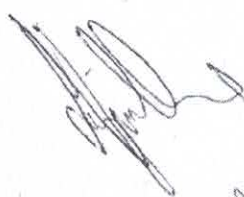
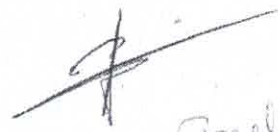
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA INFORMAÇÃO DE VTN

acordo com a Planilha do VTN, as seguintes categorias em hectares para o ano de 2022.

- Terra de Aptidão boa= R\$13.000,00
- Terra de Aptidão Regular: R\$ 12.000,00
- Terra de Aptidão restrita: R\$8.000,00
- Pastagem Plantada: R\$17.000,00
- Silvicultura ou Pastagem natural: R\$ 6.000,00
- Preservação da Fauna e Flora: R\$ 5.000,00

Não havendo mais nada a ser tratado, a ata foi lida e assinada pelos presentes.

Pequi 25 de Fevereiro de 2022:

   
Finalizado

25.02.2022

IDENTIFICAÇÃO

Município: Requi

ESLOC: *Recebi*

UREGI: Sete lagoons

Valores de Terra Nua - VTN
Preços Médios – Valores em Reais R\$/ha

Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
13.000,00	12.000,00	8.000,00	13.000,00	6.000,00	5.000,00

Comissão Municipal

Nome	CPF	Instituição	Assinatura
Savio Antônio de Castro Pá-me	356.353.166-00	Secretaria de Desenv. Social	x [Assinatura]
Hodadon Gabriel de Aguiar Pontalves	088.538.146-84	Buxirão Administrativo	x [Assinatura]
Rui Guilherme de Mota e Ramos	132.506.676-17	Secretaria Meio Ambiente	x [Assinatura]
Vinicius Lepe Cabral Barbosa	077.852.876-48	Secretaria de Fazenda e Adm.	x [Assinatura]
Jose Honorato de Oliveira	397.970.746-68	Controladoria Interna	x [Assinatura]
Bora A. C. M. Martins	186.742.226-68	Emater. MG	x [Assinatura]

Observações

A comissão acima se reuniu e propôs os seguintes valores da VTN para o ano de 2022.

"Este documento pode conter dados pessoais, bem como informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for pessoa autorizada a recebê-lo, não faça uso das mesmas, nem as divulgue. A utilização não autorizada sujeita o infrator às penas da lei."